

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 095/20

AF Nº: 119

EMPENHO Nº: 648

PEDIDO Nº: 15597

DATA DO PROCESSO:02/10/2020

DATA DA AF: 16/11/2020

CGO Nº: 200263

<b>FORNECEDOR</b>	<b>DADOS PARA FATURAMENTO</b>
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL PREMIUM EIRELI NOME DE FANTASIA: PREMIU DIS. ENDEREÇO: RUA DENER CUNHA PEIXOTO, Nº 11, SALA 319 CEP: 30575-817 - BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 24.407.238/0001-02 CÓDIGO FORNECEDOR: 8313	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE:3379-5789
<b>CONTATO</b>	
NOME: FRANKLIN E-MAIL: premiumdistribuidora@yahoo.com	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
30.300.00016	850	rl	Fita para segurança, em polietileno, tipo zebrada, em rolo com aproximadamente 7 cm de largura e 200 metros de comprimento, nas cores laranja e branca de forma intercaladas. Marca: Plasticor	10,55	8.967,50
<b>TOTAL R\$</b>					<b>8.967,50</b>

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

<b>INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO</b>
1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
<b>2) LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - BHTRANS- Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. CONTATO: SÉRGIO - Tel.: 3379-5671.</b>
3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 12 horas de segunda a sexta-feira.
4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (095/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.
AF autorizada por e-mail André Luis Portilho Matos Gerente de Compras, Contratos e Licitações